



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3866/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 035008/2012 do Instituto de Ciências da Saúde,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **HELDER ANTONIO REBELO PONTES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **2 de julho de 2012**, referente ao interstício de **02.07.2010 a 02.07.2012**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de outubro de 2012.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor